



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2768/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA DA FAMÍLIA** à servidora **MARLUCE CARDOSO TENÓRIO LOBATO**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, por **15 (quinze) dias**, no período de **17 de junho a 1º de julho de 2013**, nos termos do art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de junho de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal